



Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE

RESOLUÇÃO Nº 339-CD, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

PRORROGA A VALIDADE DA I SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA FUNECE, NOS TERMOS QUE INDICA.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 07105703-0, encaminhado pelo Departamento de Pessoal desta Instituição de Ensino Superior,

Considerando o que estatui o Art. 154, Inciso III da Constituição Estadual, combinado com o Art. 14, Inciso da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974;

Considerando a aprovação unânime dos Conselheiros presentes à Sessão do Conselho Diretor realizada no dia 13 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 1 (um) ano, a partir de 30 de junho de 2007, a validade da I Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº 015-FUNECE, de 15 de fevereiro de 2006 – D.O.E. de 30 de junho de 2006.

Parágrafo Único – Os resultados da seleção de que trata o caput deste artigo foram homologados pela Resolução Nº 283-CD, de 21 de junho de 2006 – D.O.E. de 30 de junho de 2006.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 13 de junho de 2007.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Presidente